



Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 124/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 28/91 de 11.09.91, a servidora JOANA KLOS, RG nº 5.271.827-9 PR, Professora, do Nível 01, para o Nível 03, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 1º de Maio de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Maio de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal